



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 17/08/24 a 17/08/24

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 852, DE 17 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

CONSIDERANDO o falecimento do Ex Vereador, Ex Presidente da Câmara Municipal, Ex Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Professor Sr. IVO BALSAN, ocorrido no dia 17.08.2024,

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos por ele realizados junto ao Município de Tucunduva como Presidente Legislativo, Vereador e Servidor Público, sendo um homem íntegro e que no decorrer de sua vida pública trabalhou incansavelmente pelo desenvolvimento do nosso município.

Art. 1º É Decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Tucunduva pelo período de 03(três) dias, a contar da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 17 DE AGOSTO DE 2024.

Jonas Fernando Haushild
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário de Administração e
Recursos Humanos